



Sessão Extraordinária – Projeto de Lei N° 04/2019, que Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - DMT, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências.

Data: 15/07/2019

Leonardo de Sousa Santos (PSL)



O Presidente da Mesa Diretora, vereador Leonardo de Sousa Santos – **Irmão Leonardo** – abriu os trabalhos fazendo a leitura da pauta da sessão, destinada a discutir e votar o projeto de lei nº 004/2019, que Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - DMT, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências.

Irmão Leonardo informou que o projeto recebeu três emendas:

Emenda modificativa nº 01 altera o § 1º, do art. 1º, que passa a ter a seguinte redação: “§ 1º fica criado o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito- DMT, de provimento em comissão, cuja nomeação será feita pela livre escolha do chefe do Executivo Municipal, designando-o como autoridade de trânsito do Município de São Raimundo das Mangabeiras, tendo ensino superior completo e comprovada experiência na área de trânsito.

Emenda aditiva nº 01 adiciona o § 3º, no art. 1º, que passa a ter a seguinte redação: “§ 3º Ficará facultado ao Poder Executivo transformar o Departamento Municipal de Trânsito-DMT em Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SMTT, desde que encaminhe a modificação na sua estrutura administrativa.

Emenda aditiva nº 02 acrescenta parágrafo único ao art. 2º, com a seguinte redação: Parágrafo único. “Planejar, regulamentar e promover livre acesso de circulação aos pedestres nas calçadas públicas”.

Após os pronunciamentos dos vereadores, as emendas foram colocadas em votação e foram aprovadas por unanimidade. Em seguida houve a votação do projeto de lei.

Votação

Ailton Gomes Costa-Sim; Alessandra Gomes Alvarenga Freire-Sim; Ariosvaldo Costa Botelho (Catré)-Sim; Emerson Carvalho Cardoso-Sim; Emir Ferreira de Alencar-Sim; Júlio Cesar Alves Costa-Sim; Maurício Pinto de Sousa-Sim; Pedro Alves de Sousa-Sim; Raimundo Nonato Pereira de Moraes-Sim.

O projeto foi aprovado com 09 votos favoráveis. Ausente a Vereadora Darleia Oliveira. O presidente só votaria em caso de empate. O projeto segue para a sanção do Prefeito Municipal.